



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Quarta-feira, 16 de agosto de 2017 - Nº 906 - Distribuição Gratuita

Emenda destina R\$ 245 mil para obras no bairro Santa Luzia



Uma das obras mais importantes de Cordeirópolis começa a sair do papel depois de anos de impasse. O recurso foi intermediado por meio de emenda parlamentar e vai viabilizar a construção da galeria de águas pluviais do bairro Santa Luzia.

Cordeirópolis recebe R\$ 100 mil para a Saúde



Na manhã desta segunda-feira (14) o município também recebeu uma emenda de R\$100 mil para a Saúde. O recurso será utilizado para ações que irão subsidiar procedimentos de média e alta complexidade.

Saúde intensifica vacinação contra HPV, Meningo C e Hepatite B



Com o objetivo melhorar a cobertura vacinal em Cordeirópolis, a Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, realiza neste mês de agosto a intensificação de todas as vacinas do calendário, porém, com ênfase nas vacinas de HPV, Meningo C e Hepatite B.

Cada vacina tem um público-alvo, como é o caso da vacinação contra o HPV, que está disponível para meninas de 9 e 14 anos e os meninos de 11 a 14 anos, além de ser indicada para homens e mulheres que vivem com HIV/Aids. Já a vacina Meningo C deve ser tomada por meninos e meninas entre 12 e 13 anos e a Hepatite B é a partir dos nove anos de idade e para pessoas com 50 anos ou mais de idade.

As vacinas são encontradas em todos os postos de saúde do município, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30. Para receber basta apresentar a caderneta de vacinação ou um documento pessoal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 10.649 de 1º de agosto de 2017

Dispõe sobre pedido de demissão voluntária de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica demitida voluntariamente a contar de 02 de agosto de 2017, a servidora Vera Lucia Ferreira de Souza, portadora do RG nº 35.494.738-2, lotada no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Serviços Públicos, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 3.055, de 28.06.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.213, de 27.02.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de agosto de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 1º de agosto de 2017.

Portaria nº 10.650 de 1º de agosto de 2017

Dispõe sobre pedido de demissão voluntária de servidores do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Ficam demitidos voluntariamente a contar de 07 de agosto de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.055, de 28.06.2017, os servidores do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme discriminado no quadro abaixo:

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL
MARIA DE LOURDES POTT PINTO	16.108.598	PAJEM	EDUCAÇÃO
MARIA DE JESUS BARAVIEIRA ZAGO	32.131.624	PAJEM	EDUCAÇÃO
RITA MARIA DA SILVA	19.445.795	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, as Portarias nº 1.077, de 03/11/1981; 3.522, de 31/05/1994; e, 3.854, de 15/03/1996.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de agosto de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 1º de agosto de 2017.

Portaria nº 10.651 de 1º de agosto de 2017

Dispõe sobre autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Psicóloga - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade – Secretaria de Educação, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2512/17, de 25.07.2017.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a servidora Francine de Alencar Belotto, portadora do R.G nº 32.890.558-6, autorizada a contar de 1º de agosto de 2017, a “reassumir” seu emprego público de Psicóloga - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.587, de 16.10.2014 e Portaria nº 10.452, de 20.12.2016.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de agosto de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 1º de agosto de 2017.

Edital de Convocação 001/2017

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2017, Lei complementar nº 101 de 04/05/2000 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 16.08 a 18.08.2017, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo Edital 001/2017, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	18º LUGAR



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 11 de agosto de 2017.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 11 de agosto de 2017.

Marco Antonio Nascimento
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Adesão nº. 002/2017

Data: 31.07.2017

Licitação: Chamada Pública nº002/2017

Objeto: Serviços veterinários de castrações de animais felinos e caninos, concordando em receber, pelos serviços efetivamente prestados, o preço de:

Castração de cães (fêmeas) até 10 Kg R\$ 120,00
Castração de cães (machos) até 10 kg R\$ 110,00
Castração de cães (fêmeas) acima 10 kg R\$ 135,00
Castração de cães (machos) acima 10 kg R\$ 115,00
Castração de gatos (fêmeas) R\$ 110,00
Castração de gatos (machos) R\$ 100,00

Credenciado: Lang & Silva Ltda Me
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº. 705/2017

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

COMUNICADO

JUSTIFICADO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 16/08/2017 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Emp. Nº 2087	Prestação de serviço de coordenadoria medica e coordenação técnica especializada na área da saúde, de caráter contínuo.	R\$ 21.053,46

Cordeirópolis, 15 de agosto de 2017

Jordana Cassetario
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 025/2017

Data: 28.07.2017

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2017

Objeto: Construção de Galerias de Águas Pluviais – Conjunto Habitacional Santa Luzia

Valor Global: R\$ 195.618,67

Contratada: Lanza Terraplenagem e Comercio Ltda EPP

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Processo Administrativo nº. 758/2017

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALEX FABIANO TEIXEIRA

ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS

FELIPE AUGUSTO FERREIRA

FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS

GABRIEL OLIVATO

GABRIEL PIROLO CARNEIRO

GERALDO ANTONIO DE NADAI

JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO

MARIO ANTONIO OLIVEIRA

MAURO MATIAS MARTINS

RENATO SANTOS DE ARAUJO

RIVONALDO PEDRO

SALVADOR DA CRUZ SANTOS

TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Não transite na contra-mão

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.



**DIA
03
SETEMBRO**

CORDEIROPOLIS 2017

Roller Car

na descida da santinha

Inscrições até dia 31 de Agosto

Local: Ginásio Municipal Governador Orestes Quércia - 8h às 17h

**REALIZAÇÃO:
CENTRO COMUNITÁRIO
CENTRO DE LAZER**

**APOIO:
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS**



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br